

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL		A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101585	WILLIANA RATSUNNE DA SILVA SHIRASU	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	C	01	20-05-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1331203**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 15/2026**  
**Expediente nº: 007363/2026**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº17/2026.  
Objeto: Contratação de solução tecnológica especializada, na modalidade Software como Serviço - SaaS, destinada à gestão e fiscalização de contratos administrativos, denominada ContratosGov, com disponibilização de acesso para até 65 (sessenta e cinco) usuários, incluindo suporte técnico, manutenção, atualização e capacitação.  
Data de assinatura: 26/05/2026  
Vigência: 26/05/2026 até 26/05/2028.  
Fundamento Legal: art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora:  
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Programa de Trabalho  
01.032.1529.6267 - Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa:  
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
Fontes de Recursos:  
01500000001 - Recursos Ordinários  
Contenção de Crédito nº 2026.020101FICHA000136  
Valor Global: R\$ R\$ 141.180,00 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta reais).  
Contratada: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.  
Endereço: Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 119, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.  
Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de fevereiro de 2025.

**Protocolo: 1331056**

**Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE001186**  
**Expediente nº: 009003/2026.**

Origem: Dispensa de Licitação n.º 15/2026  
Data de Emissão: 21/05/2026  
Evento: 400091  
UO: 02101  
Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773  
Fonte: 01500.000001  
Natureza de Despesa: 339030  
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Valor: R\$ 7.455,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).  
Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) ecobags e 300 (trezentas) crachá para distribuição no evento "II Encontro de Controle e Auditoria Interna do Estado do Pará".  
Contratada: Papel da Amazônia LTDA, CNPJ: 14122433000124  
Endereço: TV. Capitão Pedro Albuquerque nº 294, CEP: 66020-180, Belém/PA.  
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

**Protocolo: 1331048**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 19.861**  
**(Processo nº TC/007385/2026)**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017; Considerando a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, nos termos do §2º do Art. 5º-A da

mesma resolução;  
Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro;  
Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do Colegiado, constantes da Ata n.º 6.141, desta data;  
RESOLVE unanimemente:  
Art. 1º Fica concedida a "Medalha Serzedello Corrêa" ao Senhor ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 26 de maio de 2026.

**Protocolo: 1331218**

**1º TA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2025.**

**DATA ASSINATURA: 27/05/2026.**

OBJETO: Alteração do índice de reajuste previsto na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, passando o reajuste dos preços a observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA/IBGE, em substituição ao Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM/FGV, bem como, a concessão de reajuste contratual no interregno de novembro de 2024 à outubro de 2025, na ordem de 4,680810% do valor original da Ata. FORNECEDOR: MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ Nº: 09.370.127/0001-77  
ENDEREÇO: Av. Gentil Bittencourt, nº999, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-000, Belém/PA.  
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Administração, nos termos da PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

**Protocolo: 1331225**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

**DESTINATÁRIO: FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA (CPF: 281.493.192-04)**  
**PROCESSO: TC/005220/2025**

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP  
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO  
ASSUNTO: CONVÊNIO SESP Nº 06/2022, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
RELATOR: EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/06/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

**OBSERVAÇÕES:**

\*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).  
\*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)  
\*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)  
\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).  
\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).  
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.  
JORGE BATISTA JUNIOR  
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

**Protocolo: 1331310**

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 26 de maio de 2026, tomou a seguinte decisão:**

**ACÓRDÃO Nº. 69.433**  
**(Processo TC/023105/2025)**

Assunto: ADMINISTRATIVO INTERNO - Proposta de reapreciação do Prejulgado nº. 22  
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria (6x1), nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 200 e 201, do RITCE/PA, aprovar a revogação do Prejulgado nº. 22, a partir da data da publicação do Acórdão desta sessão plenária.

**Protocolo: 1331341**